



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Campo Alegre
CNPJ - 00.533.268/0001-99

INDICAÇÃO Nº. 115/2022

Requeiro a mesa, depois de consultado o Plenário deste Poder Legislativo, que seja endereçado expediente juntamente com cópia da presente Indicação ao Exmº. Sr. Nicolas Teixeira Tavares Pereira, DD. Prefeito deste Município, solicitando da mesma autoridade a **Criação de um Conselho Municipal de Pastores.**

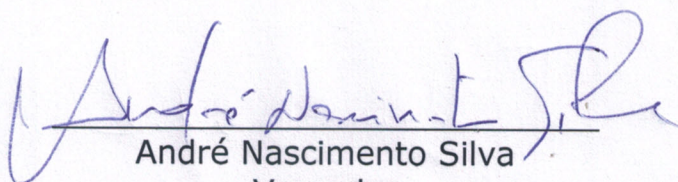
Justificativa:

O Conselho é uma sociedade civil da natureza religiosa, sem fins lucrativos, constituído de pastores evangélicos devidamente ordenados e reconhecidos por suas denominações, os quais possuem uma convergência teológica, pratica e ética entre si. Também composto de obreiros credenciados e reconhecidos por suas denominações.

O Conselho tem por objetivo desenvolver uma maior comunhão entre os seus membros, conservando acesa a chama unificadora do amor fraternal, visando a glória de Deus, o prestígio do ministério pastoral e a permanente fidelidade às Sagradas Escrituras.

O propósito do Conselho é manifestar à sociedade Campoalegrenses a unidade do Corpo de Cristo, os referenciais maiores da fé cristã, registrados no seu próprio estatuto, e as convicções bíblicas e éticas que possui, dentre elas "afirmar que Jesus Cristo é o único mediador entre Deus e os homens, que em nenhum outro há salvação, e que debaixo dos céus nenhum outro nome há, pelo qual importa que sejamos salvos, conforme preceitua a Palavra de Deus."

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campo Alegre,
em 17 de agosto de 2022.


André Nascimento Silva
Vereador

APROVADO
ATENDIDO
Campo Alegre, 17/08/2022

PRÉSIDENTE